CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ: 26.042.598/0001-75

Lido em reunião
02 / 10 / 23

Ofício nº. 160/2023 – GPC

Limeira do Oeste – MG, 21 de setembro de 2023.

Protocolado sob nº 1696
Em 21/09/23 às 10 h 39 min
Fonseca

Ao Excelentíssimo Senhor
Enedino Pereira Filho
Prefeito do Município de
LIMEIRA DO OESTE – MG

Senhor Prefeito,

Considerando que o transporte dos alunos do P.A. Reserva não está sendo mais feito por ônibus e sim por veículos de porte menor (kombi).

Considerando que os pais e familiares dos alunos se utilizavam desses veículos escolares para vir até a cidade para, por exemplo, consultas médicas, idas a unidades financeiras, aquisição de produtos alimentícios.

Solicito que seja estudada uma maneira de disponibilizar transporte para os residentes do P.A. Reserva que não têm outro meio de vir até nossa cidade.

Atenciosamente,

CELITA QUEIROZ DE OLIVEIRA
Presidente